



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 209/2020-PRES

Designa servidores para integrarem a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR) e revoga a Portaria nº133/2019-GP.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte,

Considerando o disposto na Resolução TSE n.º 23.501/2016 e na Portaria n.º 423/2017 – GP,

Considerando o que consta nos autos do PAE nº 7147/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR) deste Tribunal:

Titular: Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI) – Agente Responsável
Substituto: João Paulo de Araújo Bezerra (SRI)

Titular: Denilson Bastos da Silva (SSI)
Substituto: Helder Jean Brito da Silva (SSI)

Titular: Thiago Fernandes Silva Dutra (SBDS)
Substituto: José Wendell de Moraes Silva (SBDS)

Titular: José Frank Viana da Silva (SNT)
Substituto: Sanderson Lelis de Macedo Costa (SNT)

Titular: George Melo de Freitas Barbalho (SDS)
Substituto: Marcos Alexandre de Melo Medeiros (SDS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 133/2019-GP.

Natal/RN, 07 de outubro de 2020.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente